

Em 2004, o Brasil acompanhou a saga da personagem Maria do Carmo em busca de sua filha, sequestrada ainda bebê por Nazaré, na novela “Senhora do Destino”. Tal crime foi facilitado pelo fato de a criança não ter sido registrada no cartório de sua cidade, expondo, assim, a invisibilidade pela qual são acometidos os brasileiros que não têm sua existência registrada em papel, problemática persistente no hodierno cenário do país. Portanto, é basilar pensar nas repercussões que isso traz para a construção da identidade e o exercício da cidadania em um Estado democrático de direito.

A princípio, é imperioso destacar como o registro civil é um item fundamental para a garantia não apenas de direitos básicos, como da própria individualidade. Exemplo disso é o famoso garoto órfão da televisão mexicana que, sem saber o próprio nome, atende pela alcunha de “El Chavo”, que, em tradução livre, significa “moleque”. O uso de tal vocativo no lugar de seu nome próprio o relega ainda mais ao desamparo tanto das autoridades quanto dos seus vizinhos. Assim, para além do riso, o programa fomenta uma discussão importante acerca da negligência do poder público em relação aos muitos “moleques” em situação de abandono, que sequer são capazes de dizer quem são, quanto mais reclamar seus direitos.

Além disso, sem o registro civil, milhares de pessoas têm seus direitos civis cerceados. Isso porque, do posto de saúde que distribui vacinas contra a Covid-19 até o cadastro na Caixa Econômica Federal para o repasse do Auxílio Emergencial, a apresentação de documentos oficiais é sempre exigida. Esses são apenas alguns dos muitos direitos que são dissecados na obra “O Cidadão de Papel”, de Gilberto Dimenstein, cujo título não poderia ser mais alusivo à questão: só se é cidadão de fato quando de papel passado. Logo, a promoção de direitos e benefícios pressupõe uma documentação completa.

Em síntese, fica claro que o registro civil é sinônimo de ser e agir politicamente na sociedade. Portanto, para que todos os brasileiros se tornem cidadãos, é necessário que, a exemplo do Dia D da vacinação promovido pelo governo do Estado de São Paulo para aplicação da segunda dose dos imunizantes contra a Covid-19, os governos estaduais promovam o Dia R do Registro Civil, com ações que levem aos municípios mais afastados postos de cartórios móveis que registrem gratuitamente todos aqueles que não possuem registros, com ampla divulgação nos meios virtuais e televisivos, através do slogan “registro, logo, existo”. Desse modo, espera-se que menos mães percam os seus filhos, e menos filhos percam os seus direitos.